



## CONGRESSO NACIONAL

Mensagem nº 23/2026 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Para os fins do disposto no § 5º do art. 66 da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência autógrafo de dispositivos vetados por essa Presidência e rejeitados pelo Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada no dia 21 de maio de 2026, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2025, convertido na Lei nº 15.321, de 31 de dezembro de 2025, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências”.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

phfm/pln25-002 (Veto Parcial nº 51, de 2025, rejeitado.promulgação)

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 21/05/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8908646335>

